



Recurso do resultado da Ata da 2ª Sessão Pública Virtual

De defesacivil@lavras.mg.gov.br <defesacivil@lavras.mg.gov.br>

Data Sex, 2026-03-27 18:14

Para GMG - suplan <suplan@defesacivil.mg.gov.br>

 1 anexo (3 MB)

Recurso Ata da 2ª Sessão - Edital 02-2025..pdf;

Senhores, boa noite!

Venho por meio deste, encaminhar recurso administrativo em relação a Ata mencionada, em relação ao Chamamento Público n.º 02/2025. CEDEC.

Respeitosamente,

--

Carlos Alberto Silva 1º Sgt QPR PM
Chefe da COMPDEC



RECIBO DE PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2025 E SEU ANEXO I

Eu, José Geraldo Jr Freitas

inscrito no CPF nº 599197626-15, representante da Coordenadoria

Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais (Cedec/MG), informo para os devidos fins que o

envelope com a documentação exigida no Edital de Chamamento Público n. 02/2025 e seu Anexo

I foi protocolado na Cedec/MG pelo(a) Senhor(a) Carlos Alberto

Silva, inscrito no CPF nº 886952666-8

representante do município Lavras, na data

de 28/11 /2025. 11:31h

[Assinatura]
Assinatura



Ofício nº 368/2025/COMPDEC/CAS/lcIn

Lavras, 27 de novembro de 2025.

Ao Sr. Coronel PM Paulo Roberto Bermurdes Rezende
Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Assunto: Manifestação de Interesse

Senhor Coordenador Estadual,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, manifestar interesse em participar do processo de credenciamento e classificação do Chamamento Público nº 02/2025, DOAÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS COORDENADORIAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) – Processo SEI nº 1070.01.0003735/2025-19.

Atenciosamente,

Jussara Menicucci de Oliveira

Prefeita Municipal




PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CERTIDÃO

ÁLVARO ROBERTO SAD, Secretário Municipal de Comunicação, no exercício de seu Cargo, atendendo ao que lhe foi requerido,

CERTIFICA, que a Lei nº 3.337, de 03 de dezembro de 2007 – cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de Lavras, e dá outras providências, foi publicada no saguão da Prefeitura Municipal de Lavras no dia 03 de dezembro de 2007, permanecendo por 30 (trinta) dias. Por ser verdadeira a expressão acima, dato e assino a presente certidão em 02 (duas) vias de igual teor, para suas devidas finalidades. Lavras-MG, 02 de janeiro de 2008.


ÁLVARO ROBERTO SAD
Secretário Municipal de Comunicação



COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DE MINAS GERAIS (CEDEC/MG).

Ref.: Recurso Administrativo – Chamamento Público N.º 02/2025 Processo SEI n.º 1070.01.0003735/2025-19.

MUNICÍPIO LAVRAS/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Sob o n.º 18.244.376/00001-07, com sede na Avenida Sylvio Menicucci 1575, Presidente Kennedy, Lavras/MG, e COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, neste ato representado pelo Coordenador da COMPDEC, CARLOS ALBERTO SILVA, 1º SGT QPR PM, vem, com o devido respeito, perante a Douta Comissão, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, em face da decisão que desabilitou do certame em epígrafe, conforme publicado na Ata da 2ª Sessão Pública Virtual, datada de 24 de março de 2026, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I-DOS FATOS

O Município – COMPDEC de Lavras, ora Recorrente, em pleno atendimento ao Chamamento Público n.º 02/2025, protocolou, dentro do prazo estipulado, o envelope contendo documentação necessária para sua participação, conforme as exigências dos itens 4 e 5 do Edital.

O envelope foi entregue devidamente lacrado, rubricado e identificado, em estrita conformidade com o item 4.3 do Edital, sendo seu recebimento atestado por meio de protocolo, que segue o anexo. Em relação ao item 5.2, também foi incluso na documentação anexa, ofício da Prefeita Municipal, com manifestação de interesse de participar deste processo de credenciamento e classificação.

Na ocasião de produção e juntada de documentos, foram adotados procedimentos para cumprimento do previsto e exigido no edital para a habilitação. Contudo, o município de Lavras, encontra-se na lista de classificação dos municípios não habilitados, conforme Ata da 2ª Pública Virtual, todavia, sem indicação da falta de algum documento ou de procedimento que acarretou a não habilitação.

Verificamos também, que o município não obteve pontuação nos critérios C1, C2, C8, C9 e C15 foi atribuído não.

1950
1951
1952

1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

1961
1962
1963

1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970

1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980

1981



Ocorre que para os itens C1, foi enviada a Lei de Criação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Para o item C2, foi encaminhada cópia do Decreto a Lei de criação.

Também foi enviada Certidão de publicação no saguão da Prefeitura Municipal de Lavras, em 03 de dezembro de 2007, conforme orientação obtida anteriormente na CEDEC, no tocante a não publicação em Diário Oficial à época.

Para o item C8, não foi atribuída nota, ter o Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil ensino médio, sendo atribuída nota somente para o item C7, ter curso superior, sendo que para obtenção do mesmo, faz – se necessário o ensino médio.

Em relação ao C15, foi atribuído NÃO, sendo que foi dada pontuação 10, no item 15, devido integrante nomeado da COMPDEC, com habilitação na categoria A.

Pelo exposto, solicito a Vossas Senhorias nova verificação e análise da documentação enviada pelo Município de Lavras/MG, para participação no Certame, com exposição de falta ou alguma observação/esclarecimento em relação às pontuações obtidas e motivos para não habilitação, com correção dos pontos atribuídos, caso sejam verificadas novas notas a serem atribuídas.

Termos em que, Pede deferimento

Respeitosamente,

Lavras/MG, 27 de março de 2026

CARLOS ALBERTO SILVA
1º SGT QPR PM
Chefe Defesa Civil COMPDEC
Prefeitura Municipal de Lavras

